



CARTA DOS DIREITOS DE ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PELOS UTENTES DO SNS E TEMPOS MAXIMOS DE RESPOSTA GARANTIDOS (TMRG) NO ACESSO A CUIDADOS DE SAUDE NO SNS.

(PORTARIA Nº153/2017 DE 4 DE MAIO)

I.Direitos dos utentes no acesso aos cuidados de saúde - o utente do SNS tem direito:

- 1) À prestação de cuidados em tempo considerado clinicamente aceitável para a sua condição de saúde;
- 2) A escolher o prestador de cuidados de saúde, de entre as opcões e as regras disponíveis no SNS:
- 3) A participar na construção e execução do seu plano de cuidados;
- 4) Ao registo em sistema de informação do seu pedido de consulta, exame médico ou tratamento e a posterior agendamento da prestação de cuidados de acordo com a prioridade da sua situação;
- 5) Ao cumprimento dos TMRG definidos por portaria do membro do Governo responsável pela área da saúde para a prestação de cuidados de saúde;
- **6)** A reclamar para a Entidade Reguladora da Saúde caso os TMRG não sejam cumpridos.

- II. Direitos dos utentes à informação o utente do SNS tem direito a:

 1) Ser informado em cada momento sobre a sua posição relativa na lista de inscritos para os cuidados de saúde que aguarda;
- 2) Ser informado, através da afixação em locais de fácil acesso e consulta, pela Internet ou outros meios, sobre os tempos máximos de resposta garantidos a nível nacional e sobre os tempos de resposta garantidos de cada instituição prestadora de cuidados de saúde;
- 3) Ser informado pela instituição prestadora de cuidados de saúde quando esta não tenha capacidade para dar resposta dentro do TMRG aplicável à sua situação clínica e de que lhe é assegurado serviço alternativo de qualidade comparável e no prazo adequado, através da referenciação para outra entidade do SNS ou para uma entidade do setor convencionado;

NÍVEL DE ACESSO E TIPOS DE CUIDADOS	TMRG
1.Cuidados de saúde primários:	
1.1 Cuidados prestados no centro de saúde a pedido do utente:	
1.1.1 Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no dia do pedido.
1.1.2 Motivo não relacionado com doença aguda	15 dias úteis a partir da data do pedido.
1.2. Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indireta:	
1.2.1. Renovação de medicação em caso de doença crónica	72 horas após a entrega do pedido.
1.2.2. Relatórios, cartas de referenciação, orientações e outros documentos escritos (na	72 horas após a entrega do pedido.
sequência de consulta médica ou de enfermagem)	
1.3. Consultas programadas pelos profissionais	Sem TMRG geral aplicável; dependente da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde ou avaliação do clínico
1.4. Consulta no domicílio a pedido do utente.	24 horas se a justificação do pedido for aceite pelo profissional
2. Hospitais do SNS:	
2.1. Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelos centros de saúde:	
2.1.1. De realização «muito prioritária» de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	30 dias seguidos a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático em triagem hospital da consulta a tempo e horas (CTH) pelo médico assistente
2.1.2. De realização «prioritária» de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	60 dias seguidos a partir do registo do pedido da consulta no sistema informático CTH pelo médio assistente do centro de saúde.
2.1.3. De realização com prioridade «normal» de acordo com a avaliação em triagem hospitalar	120 dias seguidos a partir do registo do pedido da consulta no sistema em triagem hospitala informático CTH pelo médico assistente do centro de saúde.
2.2. Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada	F
2.2.2.1. Prioridade «de nível 4»	Não aplicável (admissão pelo serviço de urgência ou de atendimento permanente).
2.2.2.2. Prioridade «de nível 3»	7 dias seguidos.
2.2.2.3. Prioridade «de nível 2»	15 dias seguidos.
2.2.2.4. Prioridade «de nível 1»	30 dias seguidos.
2.3.2. Primeira consulta em situação de doença cardíaca suspeita ou confirmada:	oo uus seguiuos.
2.3.2.1, Urgência diferida (nível 3)	Imediato (síndrome coronária aguda, insuficiência cardíaca descompensada).
2.3.2.2. Doentes prioritários (nível 2)	15 dias seguidos (cardiopatia isquémica, estenose aórtica, doentes com sintomatologia avança:
215.2.2. Doenees prioritarios (mver 2)	oriunda de quaisquer patologias - classe CCS ou NYHA III-V ou equivalente).
2.3.2.3. Doentes eletivos (nível 1)	30 dias seguidos (outras patologias com potencial indicação cirúrgica).
4. Meios complementares de diagnóstico e terapêutica em doenças cardiovasculares:	30 dias seguidos (oderas patologias com potencia maleação en argica).
4.1. Cateterismo cardíaco	30 dias seguidos após a indicação clínica.
4.2. Pacemaker cardíaco	30 dias seguidos após a indicação clínica.
4.3. Exame de Endoscopia Gastrenterológica	90 dias contados da indicação clínica. São abrangidos neste número os seguintes serviços de endoscopi colonoscopia esquerda; colonoscopia total; colonoscopia total com ileoscopia; endoscopia digestiva alt
4.4. Exame de Medicina Nuclear	30 dias contados da indicação clínica. São abrangidos neste número os seguintes exames: cintigraf
	óssea, densitometria óssea bifotónica, cintigrafia renal com DMSA, renograma angiografia c radionuclídeos de equilíbrio; cintigrafia miocárdica de perfusão em esforço/stress farmacológic
4 M D 1 M C C + 1 1	cintigrafia miocárdica de perfusão em repouso.
4.5. Exame de Tomografia Computorizada	90 dias contados da indicação clínica.
4.6. Exame de Ressonância Magnética	90 dias contados da indicação clínica.
4.7. Exames de angiografia diagnóstica	30 dias. contados da indicação clínica
4.8. Tratamento de Radioterapia	15 dias contados da indicação clínica.
5.1. Cirurgia programada:	
5.1.1. Prioridade «de nível 4» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar	72 horas após a indicação cirúrgica.
5.1.2. Prioridade «de nível 3» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar	15 dias seguidos após a indicação cirúrgica.
5.1.3. Prioridade «de nível 2» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar	60 dias seguidos após a indicação cirúrgica.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar	180 dias seguidos após a indicação cirúrgica.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica:	
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4»	72 horas.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3»	72 horas. 15 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2»	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1»	72 horas. 15 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca:	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.2.5. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca: 5.3.1. Muito prioritário (nível 3)	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos. 15 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.2.5. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca: 5.3.1. Muito prioritário (nível 3) 5.3.2. Prioritário (nível 2)	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca: 5.3.1. Muito prioritário (nível 3) 5.3.2. Prioridade normal (nível 1)	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos. 15 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca: 5.3.1. Muito prioritário (nível 3) 5.3.2. Prioritário (nível 2) 5.3.3. Prioridade normal (nível 1) 6. Entidades convencionadas:	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 90 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 3» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca: 5.3.1. Muito prioritário (nível 3) 5.3.2. Prioridade ormal (nível 2) 5.3.3. Prioridade normal (nível 1) 6. Entidades convencionadas: 6.1. Consultas, cirurgia, meios complementares de diagnóstico e terapêutica	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos.
5.1.4. Prioridade «de nível 1» de acordo com avaliação da especialidade hospitalar 5.2. Cirurgia programada na doença oncológica: 5.2.1. Prioridade «de nível 4» 5.2.2. Prioridade «de nível 2» 5.2.3. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 2» 5.2.4. Prioridade «de nível 1» 5.3. Procedimentos hospitalares programados na doença cardíaca: 5.3.1. Muito prioritário (nível 3) 5.3.2. Prioritário (nível 2) 5.3.3. Prioridade normal (nível 1) 6. Entidades convencionadas:	72 horas. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 60 dias seguidos. 15 dias seguidos. 45 dias seguidos. 90 dias seguidos.

Os Utentes podem exercer o seu direito de reclamação, através do site www.ers.pt ou por email para reclamacoes@ers.pt.